



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Centro de Ciências da Saúde-CCS
 Campus de Francisco Beltrão-PR
 Rodovia Vitorio Traiano - Km 02 - Contorno Leste
 Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

EDITAL Nº 014/2018 – Comissão de Bolsas do PPGCAS

Resultado do Processo de Seleção de **Bolsa de Estudos cadastro de reserva** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde.

O Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no uso das atribuições;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Portaria CAPES nº 76, que aprova o Regulamento do Programa da Demanda Social, de 14 de abril de 2010, e as Portarias conjuntas CAPES/CNPq nº 1 e 2, ambas de 15 de julho de 2010;

Considerando o Edital 013/2018-Comissão de Bolsas do PPGCAS, que trata da abertura das inscrições para o Processo de Seleção de Bolsas de Estudos cadastro de reserva do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde- Mestrado.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado do Processo de Seleção para Bolsistas, cadastro de reserva do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, conforme segue:

Candidato	Nota final obtida conforme critérios estabelecidos no Edital 08/2018- PPGCAS	Classificação
Caroline de Maman Oldra	83,5	1º
Ellen Kayumi Mariano Sawazaki	79,9	2º

Art. 2º A concessão de Bolsas seguirá a disponibilidade de bolsas destinadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde-PPGCAS, pela CAPES-Demanda Social, CNPq, Fundação Araucária ou outros órgãos de fomento.

Art. 3º A duração da bolsa de estudos será de até 12 meses, podendo ser renovada.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão.

Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2018.



Profª Dra. Léia Carolina Lucio
Presidente da Comissão de Bolsas e Coordenadora
do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde
Portaria nº 1654/2018-GRE